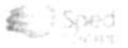


TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade	VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ 27.975.551/0001-27
Número de Ordem do Livro:	8	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP
NIRE	53202118383
CNPJ	27.975.551/0001-27
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Brasília
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2021
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	43438

Fls. nº 1742

Proc. nº 134

Ass.: [assinatura]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	43438
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58 8A 3E 43 BE 38 A2.FA.7E 22 75 3A 9D 4C 04.78.87 98 D3.95-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Fls. nº

1748

BALANÇO PATRIMONIAL

Proc. nº

134

Ass.:

Entidade: VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 27.975.551/0001-27

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 13.961.591,29	R\$ 9.597.890,39
CIRCULANTE		R\$ 12.437.099,46	R\$ 9.391.747,71
DISPONIBILIDADES		R\$ 264.667,70	R\$ 2.198.673,77
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 53,50
Bancos Conta Movimento		R\$ 262.862,12	R\$ 2.198.620,27
Aplicação Financeira		R\$ 1.805,58	R\$ 0,00
CREDITOS A RECEBER		R\$ 11.543.167,36	R\$ 6.703.200,04
Clientes		R\$ 11.449.750,18	R\$ 3.207.625,90
(-) (-) Faturamento - entrega futura (saldo credor)		R\$ (61.783,47)	R\$ (61.783,47)
Adiantamento a Fornecedor		R\$ 647,97	R\$ 40.605,52
Adiantamento a Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento a Empregados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento a Socios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos a Terceiros a Receber Curto Prazo		R\$ 9.004,12	R\$ 2.765.476,17
Impostos a Recuperar		R\$ 145.548,56	R\$ 751.275,92
ESTOQUES		R\$ 629.264,40	R\$ 489.873,90
Estoques Comerciais		R\$ 629.264,40	R\$ 489.873,90
(-) DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.369.921,42	R\$ 51.572,27
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.369.921,42	R\$ 51.572,27
Empréstimos a Socios		R\$ 7.234,85	R\$ 7.234,85
Empréstimos a Terceiros		R\$ 1.362.686,57	R\$ 44.337,42
PERMANENTE		R\$ 154.570,41	R\$ 154.570,41
(-) INVESTIMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ATIVO EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 154.570,41	R\$ 154.570,41
Ativo em Poder de Terceiros		R\$ 154.570,41	R\$ 154.570,41
(-) CONSORCIOS DE BENS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PASSIVO		R\$ 13.961.591,29	R\$ 9.597.890,39
CIRCULANTE		R\$ 9.821.403,42	R\$ 6.859.609,17
CIRCULANTE		R\$ 9.821.403,42	R\$ 6.859.609,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.8A.3E.43.BE.38.A2.FA.7E.22.75.3A.9D.4C.04.78.87.98.D3.95-7 nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 2

Fls. nº 1744
 Proc. nº BY
 Ass.: [assinatura]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 27.975.551/0001-27
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fornecedores		R\$ 7.315.779,63	R\$ 2.849.158,95
Obrigações Trabalhistas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigações Fiscais		R\$ 2.019.979,99	R\$ 2.566.518,47
Adiantamento de Clientes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos e Financiamentos (Curto Prazo)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamento de Tributos Federais		R\$ 34.625,76	R\$ 101.359,92
Parcelamento de Tributos Estaduais		R\$ 287.071,20	R\$ 1.016.861,60
Empréstimos a Terceiros a pagar		R\$ 9.376,43	R\$ 171.139,62
Bens de Terceiros		R\$ 154.570,41	R\$ 154.570,41
NAO CIRCULANTE		R\$ 1.780.272,50	R\$ 33.009,04
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.780.272,50	R\$ 33.009,04
Empréstimos a Terceiros		R\$ 712.341,97	R\$ 33.009,04
Parcelamentos de Impostos		R\$ 1.017.465,36	R\$ 0,00
Juros sobre Capital Próprio		R\$ 50.465,17	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.359.915,37	R\$ 2.705.272,18
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Social Realizado		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 276.615,25	R\$ 746.113,85
Reservas de lucros		R\$ 276.615,25	R\$ 746.113,85
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.783.300,12	R\$ 1.659.158,33
Lucros ou prejuízos acumulados		R\$ 1.783.300,12	R\$ 1.659.158,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.8A.3E.43 BE 38 A2 FA.7E.22.75.3A.9D.4C.04.78.87 98.D3.95-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 27.975.551/0001-27

Número de Ordem do Livro: 8

Fls. nº

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Proc. nº

Ass.:

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		RS 963.416,77	RS 364.822,61
RECEITA LIQUIDA		RS 19.102.410,37	RS 17.569.475,49
RECEITAS OPERACIONAIS		RS 25.887.107,75	RS 26.994.760,30
Receita Venda de Mercadoria		RS 25.702.564,83	RS 26.682.169,00
Receita Venda de Serviços		RS 184.542,92	RS 312.591,30
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		RS (6.784.697,38)	RS (9.425.284,81)
(-) Vendas canceladas/devoluções		RS (666.846,36)	RS (4.452.026,66)
(-) Impostos sobre vendas		RS (6.117.851,02)	RS (4.973.258,15)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		RS 53.961,57	RS 0,00
SUBVENÇÃO DE INVESTIMENTOS OU CUSTEIO		RS 53.961,57	RS 0,00
TRIBUTOS LEVANTADOS C/ REFLEXO NA CSLL E IRPJ		RS 0,00	RS 0,00
(-) (-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA E SERVIÇOS PRESTADOS		RS (17.688.704,16)	RS (14.635.834,10)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		RS (17.688.704,16)	RS (14.635.188,44)
(-) Custo Mercadoria Vendida		RS (17.688.704,16)	RS (14.635.188,44)
(-) CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO		RS 0,00	RS (645,66)
(-) Custo do serviço prestado		RS 0,00	RS (645,66)
OUTROS CUSTOS		RS 0,00	RS 0,00
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		RS (218.265,35)	RS (2.548.366,51)
DESPESAS COM LOCAÇÃO		RS 0,00	RS 0,00
Outras despesas com locação		RS 0,00	RS 0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		RS (38.054,62)	RS (2.354.805,87)
(-) Despesas com pessoal - Comercial		RS 0,00	RS (58.241,19)
(-) Despesas com pessoal - Administrativo		RS 0,00	RS (683.484,77)
(-) Despesas com serviços de terceiros e honorários		RS 0,00	RS (1.567.665,63)
Despesas com diretoria		RS 0,00	RS 0,00
(-) Despesas com estrutura		RS (1.303,55)	RS (3.828,98)
(-) Despesas com depto vendas		RS (34.719,09)	RS (39.194,52)
(-) Despesas com publicidade e propaganda		RS (2.005,00)	RS (1.697,93)
Despesas com capacitação e eventos		RS 0,00	RS 0,00
(-) Despesas tributárias		RS (26,98)	RS (2.692,85)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		RS (186.024,30)	RS (196.247,91)
Receitas financeiras		RS 580,68	RS 96.278,42
(-) Despesas financeiras		RS (186.604,98)	RS (292.526,33)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58 8A 3E 43 BE 38 A2 FA 7E 22 75 3A 9D 4C 04 78 87 98 D3 95-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 2

Fls. nº 1716

Proc. nº 34

Ass.: [assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 27.975.551/0001-27

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CREDITO DE IMPOSTO SOBRE DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 5.813,57	R\$ 2.687,27
(-) PIS credito sobre despesas operacionais		R\$ 1.037,07	R\$ 479,37
(-) COFINS creditos sobre despesas operacionais		R\$ 4.776,50	R\$ 2.207,90
DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO NAO-OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado na alienacao de imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PROVISÕES TRIBUTARIAS		R\$ (285.985,66)	R\$ (20.452,27)
(-) Provisao para Contribuicao Social		R\$ (82.055,03)	R\$ (7.669,60)
(-) Provisao para Contribuicao Social		R\$ (82.055,03)	R\$ (7.669,60)
(-) Provisao para Imposto de Renda		R\$ (203.930,63)	R\$ (12.782,67)
(-) Provisao para Imposto de Renda		R\$ (203.930,63)	R\$ (12.782,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.8A.3E.43.BE.38.A2.FA.7E.22.75.3A.9D.4C.04.78.87.98.D3.95-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 2

Fls. nº 1747

Proc. nº 89

Ass.:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
53202118383	27.975.551/0001-27
NOME EMPRESARIAL	
VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO	8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
58.8A.3E.43.BE.38.A2.FA.7E.22.75.3A.9D.4C.04.78.87.98.D3.95	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	02955564125	FELIPE GONCALVES NOVA DA COSTA	788241812752686112 304803069358472466 30077193227	27/07/2023 a 27/07/2024	Sim
Contador	69939861168	MANOEL ESTEVAM DE FARIAS FILHO	128750506102985900 9	11/08/2023 a 11/08/2026	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	69939861168	MANOEL ESTEVAM DE FARIAS FILHO	128750506102985900 9	11/08/2023 a 11/08/2026	-

NÚMERO DO RECIBO:

58.8A.3E.43.BE.38.A2.FA.7E.22.75.3A
9D.4C.04.78.87.98.D3.95-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/05/2024 às 09:39:02

FA.D9.DE.56.C9.EF.7E.F6
F7.66.1D.DF.14.C1.FD.F7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202118383

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Fls. nº

Proc. nº

Ass.:

Nº FCN/REMP



DFE2400099026

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: VANGUARDA INFORMATICA LTDA-EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Gª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

BRASILIA

Local

20 Maio 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

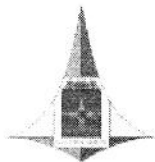
Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2546380 em 21/05/2024 da Empresa VANGUARDA INFORMATICA LTDA-EPP, CNPJ 27975551000127 e protocolo DFE2400099026 - 15/05/2024. Autenticação: 4A5DDF14A48F56282B17FB2856961DE9FD048. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/068.384-8 e o código de segurança L01c. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Fls. nº 1749

Proc. nº 36

Ass.: [assinatura]

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/068.384-6	DFE2400099026	15/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.555.641-25	FELIPE GONCALVES NOVA DA COSTA	21/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Vanguarda Informática Ltda - EPP
CNPJ: 27.076.551/0001-27

Ativo	12/2023	12/2022	Passivo	12/2023	12/2022
Circulante	9.391.748	12.437.099	Circulante	6.859.609	9.821.403
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.198.874	264.688	Fornecedores	2.849.159	7.315.780
Caixa	54	-	Fornecedores mercado exterior	-	-
Bancos Conta Movimento	2.106.620	262.952	Obrigações Trabalhistas	-	-
Números em Trânsito	-	-	Obrigações Fiscais	2.566.516	2.019.980
Aplicação Financeira	-	1.806	Adiantamento de Clientes	-	-
CRÉDITOS A RECEBER	3.207.626	11.449.750	Empréstimos e Financiamentos (Curto Prazo)	-	-
Clientes	3.207.626	11.449.750	(-) Endargos Financiamento	-	-
(-) Faturamento - entrega futura (saldo credor)	(61.783)	(61.783)	Juros Sobre Capital Próprio	-	-
Faturamento entrega futura a receber	(61.783)	(61.783)	Provisões trabalhistas	-	-
ADIANTAMENTOS	40.606	649	Parcelamento de Tributos Federais	101.360	34.626
Adiantamento a Fornecedores	40.606	649	Parcelamento de Tributos Estaduais	1.016.862	297.071
Adiantamento a Terceiros	-	-	Bancos Conta Garantia	-	-
Adiantamento a Empregados	-	-	Empréstimos a Terceiros a pagar CP	167.348	6.595
EMPRÉSTIMO A TERCEIROS	2.766.476	9.004	Outras Obrigações Circulante	3.781	3.791
Empréstimos a sócios	-	-	Baixa de Terceiros em Nosso nome	154.570	154.570
Empréstimo a terceiros a receber - Curto Prazo	2.766.476	9.004			
IMPOSTOS A RECUPERAR	751.276	145.549			
IR - Fonte a compensar o rendimento	2.375	-			
ICMS a recuperar	0	-			
COFINS a recuperar	36.117	61.675			
PIS a Recuperar	62.094	10.737			
PIS - Retido e vendido	-	2.290			
COFINS - Retido e vendido	-	33.269			
IRPJ - Retido e vendido	15.117	13.348			
CSLL - Retido e vendido	58	11.173			
Baixa Negativa CSLL	194.601	6.745			
Baixa Negativa IRPJ	468.681	9.083			
IRPJ a Restituir	228	228			
ESTOQUES	489.874	629.264			
Cesto-pes Contábeis	489.874	629.264			
DESPESAS ANTECIPADAS	-	-			
Prêmio de seguros a apropriar	-	-			
DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-			
Depósitos judiciais	-	-			
Não Circulante	206.143	1.524.492	Não Circulante	33.009	1.780.273
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	61.672	1.369.921	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	33.009	1.780.273
Empréstimos a Sócios LP	7.235	7.235	Empréstimos e Financiamentos	-	-
Créditos de cobrança e controlados	-	-	Parcelamentos de Impostos LP	-	1.017.405
Empréstimo a Terceiros LP	44.337	1.362.687	Empréstimos a Terceiros a pagar LP	33.009	712.342
Títulos e valores mobiliários	-	-	Juros sobre Capital Próprio LP	-	50.405
Depósitos vinculados ou restituíveis	-	-			
INVESTIMENTOS	-	-			
Participações societárias	-	-			
IMOBILIZADO	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.706.272,15	2.359.916
Imóveis	-	-			
Máquinas e Equipamentos	-	-	CAPITAL SOCIAL	300.000	300.000
Móveis (Uso Próprio)	-	-	Capital Social Realizado	300.000	300.000
Veículos	-	-			
Equipamentos de Informática	-	-			
Móveis e Utensílios	-	-	RESERVA DE LUCROS	746.114	276.616
Veículos de Uso	-	-	Reserva de Incentivos Fiscais	746.113,85	276.616
Restituições em imóveis de terceiros	-	-	RESERVAS	-	-
Marcas e patentes (Intangível)	-	-	Reserva para Aumento de Capital	-	-
(-) Depreciação Acumulada	-	-			
ATIVO EM PODER DE TERCEIROS	154.570	154.570	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.659.150	1.783.300
Ativo em poder da Terceira	154.570	154.570	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.204.336	819.893
CONSORCIOS DE BENS	-	-	Resultado do período	364.823	963.417
Consortios de bens	-	-			
Total do Ativo	9.597.890	13.961.591	Total do Passivo	9.597.890	13.961.591

Fls. nº 1750

Proc. nº 136

ACS:

Felipe Gonçalves Nova da Costa
CPF: 029.555.641-25
Sócio

Marcos Estevam de Faria Filho
CPF: 070.356.911-68 | CRC: 014095/O-1
Contador

Vanguarda Informática Ltda - EPP

CNPJ: 27.975.551/0001-27

	12/2023	12/2022
RECEITAS OPERACIONAIS	26.994.760	26.887.107
Receita Venda de Mercadoria	26.682.189	25.702.565
Receita Venda de Serviços	30.095	184.542
Mercado Nacional - Locação de equipamentos	282.497	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(9.425.285)	(6.784.697)
Vendas canceladas/devoluções	(4.452.027)	(666.846)
Impostos sobre vendas	(4.973.258)	(6.117.851)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	-
Outras receitas operacionais	-	-
RECEITA LÍQUIDA	17.569.475	19.102.410
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA E SERVIÇOS PRESTADOS	(14.635.834)	(17.634.742)
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	(14.635.834)	(17.634.742)
Custo Mercadoria Vendida	(14.635.834)	(17.634.742)
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	-	-
Custo Serviço Prestado	-	-
LUCRO BRUTO	2.933.641,39	1.467.668
DESPESAS COM LOCAÇÃO	-	-
Outras despesas com locação	-	-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.352.119)	(32.241)
Despesas com pessoal Comercial	(1.617.069)	-
Despesas com pessoal Adm	(683.485)	-
Despesas com serviços terceiros e honorários	(6.837)	-
Despesas com estrutura	(3.829)	(1.304)
Despesas com depto vendas	(39.195)	(34.719)
Despesas com publicidade e propaganda	(1.698)	(2.005)
Despesas com capacitação e eventos	-	-
Despesas tributárias	(2.693)	(27)
Despesas com Depreciação	-	-
Despesas não dedutíveis	-	-
Créditos de impostos sobre despesas operacionais	2.687	5.814
Outras despesas operacionais	-	-
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(196.248)	(186.024)
Despesas financeiras	(292.526)	(186.605)
Receitas financeiras	96.278	581
OUTROS RECEITAS	-	-
Resultado na alienação de imobilizado	-	-
Outras Receitas	-	-
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	-	-
Despesas não dedutíveis	-	-
RESULTADO DE IRPJ E CSLL	(20.452)	(285.986)
IRPJ	(12.783)	(203.931)
CSLL	(7.670)	(82.055)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	364.823	963.417

Fls. nº

1751

Proc. nº

134

Ass.:

[Assinatura]

Felipe Gonçalves Nova da Costa
CPF: 029.555.641-25
Sócio

Manoel Estevam de Farias Filho
CPF: 699.398.611-88 | CRC: 014095/O-3
Contador



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Vanguarda Informática Ltda - EPP
CNPJ: 27.375.551/0001-27

Componentes	Capital Social	Adto. p/ Aumento de Capital	Reservas	Distribuição de Dividendos	Lucros / Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	300.000	-	222.554	-	1.150.940	1.653.554
Capital Social						
Adto. p/ Aumento de Capital						
Ajuste de avaliação patrimonial			53.361		(63.962)	-
Reservas					(112.074)	(112.074)
Distribuição de Dividendos					818.396	818.396
Lucros / Prejuízos			276.615		1.783.300	2.359.915
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	300.000	-				
Capital Social						
Adto. p/ Aumento de Capital						
Ajuste de avaliação patrimonial			469.499		(469.499)	469.499
Reservas						(469.499)
Ajustes de exercícios anteriores				(9.466)		(9.466)
Distribuição de Dividendos					364.623	364.623
Lucros / Prejuízos Acumulados			746.114	(19.466)	1.678.624	2.705.272
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	300.000	-				

Felipe Gonçalves Nova da Costa
CPF: 029.555.841-25
Sócio

Manoel Estevam de Farias Filho
CPF: 699.398.811-68 | CRC: 014095/O-3
Contador

Fls. nº 1752
Proc. nº 134
Ass.: [assinatura]



Vanguarda Informática Ltda - EPP
CNPJ: 27.975.551/0001-27

Período	12/2023	12/2022
Lucro ou Prejuízo líquido	364.823	963.417
Itens que não afetam o caixa operacional		
Depreciação e amortização	-	-
Amortização do ágio	-	-
Prejuízos/Lucros anos anteriores	-	(145.021)
Total de itens que não afetam o caixa operacional	-	(145.021)
Aum. e dim. das contas de ativo e passivo		
+/- Contas a Receber	Fls. nº 1753 8.242.124	(8.580.440)
+/- Adiantamentos	(39.958)	-
+/- Impostos a Recuperar	Proc. nº 136 (605.727)	105.163
+/- Impostos a Recuperar LP	-	-
+/- Estoques	Ass.: 139.391	(379.875)
+/- Despesas antecipadas	(4.466.621)	6.127.290
+/- Fornecedores	-	-
+/- Obrigações trabalhistas	-	-
+/- Obrigações tributárias	325.598	1.445.815
+/- Partes relacionadas	-	-
+/- Outras Contas a Pagar	-	-
+/- Outras ob. a pagar LP	-	(58)
+/- Clientes LP	-	-
+/- Prov. LP	-	-
Caixa líquido das ativ. op.	3.594.807	(1.282.105)
Fluxo de caixa das ativ. de investimentos		
Aquisições de bens do imobilizado/intangível	-	-
Investimentos	-	-
Total Caixa líquido das ativ. de invest.	-	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
+/- Empréstimos	(1.955.692)	823.572
Adiant. para futuro aum. de capital	-	-
Aumento do Capital	-	-
Distribuição de lucros/ajustes anos anteriores	(19.466)	-
Outras obrigações a pagar	(50.465)	(112.074)
Caixa líquido das ativ. de financ.	(2.025.623)	711.497
+/- líquido de caixa	1.934.008	247.789
Caixa no início do exercício	264.668	16.879
Caixa no final do exercício	2.198.674	264.668
+/- líquido de caixa	1.934.006	247.789

Felipe Gonçalves Nova da Costa
CPF: 029.555.641-25
SócioManoel Estevam de Farias Filho
CPF: 699.398.611-68 | CRC: 014095/O-3
Contador

Vanguarda Informática Ltda - EPP
CNPJ: 27.975.551/0001-27

INDICES DATA		
INDICES ECONOMICOS E FINANCEIROS	FÓRMULA	RESULTADO
PL - PATRIMÔNIO LÍQUIDO =	ATIVO TOTAL - PASSIVO TOTAL	2.705.272
RPL - RENTABILIDADE SOBRE O PL =	LUCRO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,13
ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE =	ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	1,37
ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL =	ATIVO CIRC. + REALIZ. A L. PRAZO / PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL A L. PRAZO	1,37
ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA =	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE	1,30
IE - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO =	PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL A L. PRAZO / ATIVO TOTAL	0,72
SG - SOLVENCIA GERAL =	ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL A L. PRAZO	1,39
MOL - MARGEM OPERACIONAL LÍQUIDA =	LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,03
MF - MARGEM FINAL =	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,02
RSA - RETORNO SOBRE O ATIVO =	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / ATIVO TOTAL	0,04
CCL - Capital Circulante Líquido =	ATIVO CIRCULANTE - PASSIVO CIRCULANTE	2.532.139
EPL - Endividamento do PL =	PC + PNC / PL	2,65

Felipe Gonçalves Nova da Costa
CPF: 029.555.641-25
Sócio

Manoel Estevam de Farias Filho
CPF: 699.398.611-68 CRC: 014086/O-3
Contador



Vanguarda Informática Ltda - EPP
CNPJ: 27.975.551/0001-27

Cálculo da Alavancagem		
FÓRMULA		RESULTADO
$A+B+C-D-E-F/A+B+C-D-E-F+G$		-282,66%
A=Empréstimos e Financiamentos Curto Prazo	R\$	167.348,44
B=Empréstimos e Financiamentos Longo Prazo	R\$	33.009,04
C=Passivo Intercompanhia	R\$	-
D=Ativo Intercompanhia	R\$	-
E=Caixa e Banco	R\$	2.198.673,77
F=Aplicações Financeiras de Curto Prazo	R\$	-
G=Patrimônio Líquido	R\$	2.705.272,15

Felipe Gonçalves Nova da Costa
CPF: 029.555.641-25
SócioManoel Estevam de Farias Filho
CPF: 899.398.611-68 | CRC: 014095/O-3
ContadorFls. nº 1755
Proc. nº 134
Ass.: 

(Em Reais)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

Fls. nº 1756

Proc. nº 134

Ass.: [assinatura]

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A, VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP é uma sociedade empresarial limitada, inscrita no Cadastro Nacional do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº 27.975.551/0001-27, com sede e foro no município de Brasília, Estado Distrito Federal, situada na ST SCN Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, Sala 1201 Parte B Edif. Centro Emp. Varig, N. 100 Bairro Asa Norte, CEP sob nº. 70.714-900, destacando-se amplamente nas atividades Suporte Técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia de informação, CNAE nº. 62.09-1-00. A moeda funcional da Companhia é o real, todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Base de Preparação e Apresentação

As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária e o Pronunciamento Técnico PME (R1) (Resolução CFC Nº. 1.255/09 que aprovou a NBCTG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas) emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A preparação das demonstrações contábeis em conformidade com o CPC-PME (R1) exige a utilização de determinadas estimativas contábeis essenciais. Requer, ainda, que a administração da Empresa julgue da maneira mais apropriada a aplicação das políticas contábeis. As áreas em que os julgamentos e estimativas significativos foram feitos para a elaboração das demonstrações contábeis e os seus efeitos são apresentados na nota explicativa nº 3.

a) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Empresa atua ("em real, a moeda funcional").

b) Estimativas Contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Vanguarda use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual

(Em Reais)

do ativo imobilizado, provisão para redução ao valor recuperável de ativos, provisão para devedores duvidosos, provisão para contingências, mensuração de instrumentos financeiros básicos. A Vanguarda revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação.

A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 31 de março de 2024.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Fls. nº 1757

a) Reconhecimento da Receita e Apuração do Resultado

Proc. nº 134

Ass.:

A Vanguarda, em acordo com sua atividade, fatura sua receita operacional conforme aprovação dos clientes pelas vendas e serviços executados. O registro contábil do faturamento ocorre após autorização do mesmo, com a devida emissão da Nota Fiscal, que ocorre a medida em que as operações são autorizadas.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudança de valor).

c) Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Empresa. Quanto à provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Empresa não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber.

d) Impostos a Recuperar

Basicamente compostos por créditos tributários decorrentes substancialmente de antecipações de tributos atualizados monetariamente pelos índices oficiais, reduzidos de provisão para realização, quando necessário.

(Em Reais)

e) **Avaliação do Valor Recuperável de Ativos (Teste de "Impairment")**

A Administração não adotou revisão anual do valor contábil líquido dos ativos para avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Não identificou no período de 2020 e 2019 situação em que a constituição da provisão de impairment fosse necessária.

f) **Imobilizado**

Registrados pelos custos de aquisição, formação ou construção, deduzidos da respectiva depreciação dos ativos, que é calculada de acordo com as taxas fiscais de depreciação pelo método linear com base nas taxas mencionadas na nota explicativa nº 7.

g) **Intangível**

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada, que é calculada de acordo com as taxas fiscais de amortização pelo método linear com base nas taxas mencionadas na nota explicativa nº 8.

h) **Demais Passivos Circulantes e Não Circulantes**

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

i) **Provisões**

As provisões são reconhecidas quando: (i) a Vanguarda tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança. Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.



(Em Reais)

Fls. nº 1758
Proc. nº 134
Ass.: [assinatura]

j) **Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido**

O imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) são calculados com base nas alíquotas vigentes (25% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$240.000 por ano e 9% de CSLL). Em consonância com o Decreto 9580/2018 que regulamenta a respectiva matéria e define os critérios legais.

k) **Eventos Subsequentes**

Os eventos subsequentes que originam ajustes de valores reconhecidos nas demonstrações contábeis ou faça o reconhecimento de itens que não tenham sido reconhecidos, ou que, embora não originem ajustes, mas que sejam significativos, são divulgados na forma do CPC 24.

Para o exercício de 2023 houve eventos subsequentes após as demonstrações de 31/12/2022, que geraram ajustes nas Demonstrações Contábeis, que são provenientes de relatórios suporte, fornecidos pela empresa e antiga contabilidade. Os respectivos ajustes em 2023 são relativos erros de contas patrimoniais anteriormente não reconhecidos na escrituração. Todos foram realizados devido ao fato das demonstrações em 31/12/2023, apresentarem saldos em desacordo com os apresentados nestes.

3. **Instrumentos Financeiros – Gestão de Risco**

A Empresa poderá estar exposta, em virtude de suas atividades, aos seguintes riscos financeiros:

- Risco de Liquidez
- Risco de Crédito

Da mesma maneira que em todos os outros negócios, a Empresa está exposta aos riscos que decorrem da utilização de instrumentos financeiros.

Não houve nenhuma alteração substancial na exposição aos riscos de instrumentos financeiros da Vanguarda, seus objetivos, políticas e processos para a gestão desses riscos ou os métodos utilizados para mensurá-los a partir de períodos anteriores, a menos que especificado o contrário nesta nota.

Principais Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros da Vanguarda são representados por caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, a pagar e estão registrados pelo valor de custo, acrescidos de rendimentos ou encargos incorridos, os quais em 31 de dezembro de 2023 se aproximam dos valores de mercado.

Vanguarda Informática LTDA - EPP
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Findas em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais)

Em 31 de dezembro de 2023, não havia operações em aberto envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

Fls. nº 1760

Proc. nº 134

Ass.: [assinatura]

Risco de Liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade da Vanguarda não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função dos diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Vanguarda é monitorado diariamente pelas áreas de Gestão da Vanguarda, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Vanguarda.

Risco de Crédito

O risco surge da possibilidade da Empresa vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. O risco de crédito com as contas a receber é diversificado. A Empresa monitora constantemente o nível de contas a receber e limita o risco de contas indébitas, podendo inclusive suspender o fornecimento dos produtos ou serviços se julgar necessário.

Principais Instrumentos Financeiros

Os principais instrumentos financeiros utilizados pela Empresa, de que surgem os riscos de instrumentos financeiros, são os seguintes: Contas a receber, Caixa em bancos, Fornecedores e Empréstimos bancários a taxas pré-fixadas. Seguem os resumos dos instrumentos financeiros mantidos por categoria:

	31/12/2023	31/12/2022
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa	2.198.673,77	264.667,70
Contas a receber	5.911.318,60	12.767.540,22
Total de ativos financeiros	8.109.992,37	11.662.286,50
Passivos financeiros		
Fornecedores	2.849.158,95	7.315.779,63
Empréstimos e Financiamentos	204.148,86	721.718,40
Total de passivos financeiros	8.037.498,03	8.037.498,03

(Em Reais)

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo dessa conta no final do exercício, conforme registrado na demonstração dos fluxos de caixa pode ser conciliado com os respectivos itens da demonstração da posição financeira, como demonstrado a seguir:

	31/12/2023	31/12/2022
Caixa geral	0,00	0,00
Banco conta movimento	2.198.673,77	262.862,12
Aplicação financeira	0,00	1.805,58
	<u>2.198.673,77</u>	<u>264.667,70</u>

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

5. CONTAS A RECEBER

A contabilização dos títulos é oriunda do faturamento executado pela empresa ao longo da atividade e as respectivas baixas em conformidade com a movimentação financeira integrada via sistema financeiro.

6. IMPOSTOS A RECUPERAR E OUTROS ATIVOS

- Tributos e Contribuições a Recuperar e Compensar

	31/12/2023	31/12/2022
IRPJ Saldo Negativo	468.681,36	9.082,51
CSLL Saldo Negativo	164.600,70	8.755,29
PIS a recuperar	62.094,03	10.737,20
COFINS a recuperar	38.117,31	51.675,19
ICMS Pago a Maior	0,00	0,00
ICMS a recuperar	0,17	0,00
IRRF a recuperar	2.379,19	0,00
Pis Retido s/vendas	0,00	7.230,04
Cofins Retido s/vendas	0,00	33.369,42
IRPJ Retido s/vendas	15.117,32	13.347,77
CSLL Retido s/vendas	57,84	11.123,14
ISS a Restituir	228,00	228,00
	<u>751.275,92</u>	<u>145.548,56</u>

A Empresa vem na medida do possível recuperando os créditos fiscais que possuem e estes são

Fls. nº _____ 1762
Proc. nº _____ 134
Ass.: _____ a/

formados basicamente de tributos recolhidos a maior e retidos nas notas de saída. Após análise não houve necessidade de constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

A empresa possui empréstimos a receber de empresas terceiras.

	31/12/2023	31/12/2022
Outros Adiantamentos	0,00	0,00
Empréstimo a Terceiros	2.809.813,59	1.371.690,69
	2.809.813,59	1.371.690,69

Os direitos classificados no imobilizado são avaliados pelo custo incorrido na aquisição deduzido do saldo da respectiva depreciação.

	Saldo Final em 31/12/2023	Aquisições	Transferências/ Baixas	Saldo Final em 31/12/2022	Taxa Anual %
Ativos em poder de ter Terceiros	154.570,41			154.570,41	
Total Líquido	154.570,41	0,00	(0,00)	154.570,41	

Os direitos classificados no intangível são avaliados pelo custo incorrido na aquisição deduzido do saldo da respectiva amortização.

Custo	Saldo Final em 31/12/2023	Aquisições	Transferência s/ Baixas	Saldo Final em 31/12/2022	Taxa Anual %
Total Líquido	0,00	0,00	(0,00)	0,00	

9.1. Tributos a Pagar

	31/12/2023	31/12/2022
ICMS a recolher	38.943,21	169.464,96
ISS a recolher	0,00	15,01
COFINS a recolher	0,00	52,52
PIS a recolher	5,33	4,88
IRPJ a recolher	674.495,91	502.212,65
CSLL a recolher	253.885,78	173.917,76

Vanguarda Informática LTDA - EPP
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Findas em 31 de dezembro de 2023

Fls. nº 1763
 Proc. nº 134
 ACS: 240

(Em Reais)

IRRF s/ serviços tomados	25,35	0,00
CSRF a recolher	78,59	0,00
Impostos Estaduais a recolher	6.779,41	0,00
Impostos Federais a recolher	5,36	0,00
ICMS a Recolher DIFAL	1.592.299,53	1.157.501,11
IRRF JCP a recolher	0,00	16.811,10
	2.566.518,47	2.019.979,99

9.2. Provisões Trabalhistas

A Empresa, em 2023 não possui CLT.

10. PARTES RELACIONADAS

A Empresa não possui operações com partes relacionadas que influenciaram o resultado do exercício ou geraram saldos de ativos e passivos.

11. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Modalidade	2023	2022
Empréstimos com Terceiros	204.148,86	721.718,40
	204.148,86	721.718,40
Desmembramento:		
Passivo Circulante	171.139,82	9.376,43
Passivo Não Circulante	33.009,04	712.341,97
	204.148,86	721.718,40

Vanguarda Informática LTDA - EPP
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Findas em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais)

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social é de R\$ 300.000 (seiscentos mil reais), dividido em 300.000 (seiscentas mil) quotas de R\$ 1 (um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

	Quotas	Percentual
Felipe Gonçalves Nova da Costa	300.000	100%
	300.000	100,00%

b) Dividendos Pagos

Durante o exercício de 2023 não foram pagos dividendos aos sócios decorrentes de lucros acumulados.

13. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	2023
Receita Bruta	26.994.760,30
(-) Deduções sobre a receita	(9.425.284,81)
Cancelamentos de vendas	(4.452.026,66)
ICMS s/ Vendas	(2.560.919,45)
ICMS Difal s/ Vendas	(723.521,66)
ISS s/serviços prestados	(796,31)
COFINS s/faturamento	(1.391.781,58)
PIS s/faturamento	(296.239,15)
Receita operacional líquida	17.569.475,49

Fls. nº 1764

Proc. nº 134

Ass.: [assinatura]



Vanguarda Informática LTDA- EPP
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Findas em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais)

14. CMV

Descrição
CMV - Custo Das Mercadorias Vendidas

Fls. nº 1765
Proc. nº 136
Ass.:
2023
14.635.834,10
14.635.834,10

15. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

Descrição	2023
Despesas com estrutura	3.828,98
Despesas com depto de vendas	39.194,52
Despesas com publicidade e propaganda	1.697,93
Despesas tributárias	2.692,85
	47.414,28

16. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

Receitas e despesas financeiras	2023
Receitas Financeiras	96.278,42
Despesas financeiras	(292.526,33)
	(196.247,91)

(Em Reais)

17. TRIBUTOS SOBRE O LUCRO

a) IRPJ/CSLL

Os valores de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL são provenientes da apuração pelo Lucro Real Anual, balancetes de suspensão/redução, sendo a base de cálculo para os tributos correntes a apuração em consonância com o Decreto 9580/2018 e a Instrução Normativa 1700/2017 atendendo os critérios regulamentados para as apurações através do LALUR (Livro de Apuração do Lucro Real)

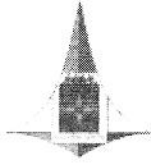
18. COBERTURA DE SEGUROS

A Empresa adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, de acordo com a natureza das atividades e a orientação dos consultores de seguros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de Demonstrações Contábeis, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

* * *

FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA
SÓCIO
CPF: 029.555.641-25

MANOEL ESTEVAM DE FARIAS FILHO
CONTADOR
CRC:GO 014095/O-3



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Fls. nº 1767

Documento Principal

Proc. nº 134

Ass.: [assinatura]

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/068.384-6	DFE2400099026	15/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.555.641-25	FELIPE GONCALVES NOVA DA COSTA	21/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ub [assinatura]		
699.398.611-68	MANOEL ESTEVAM DE FARIAS FILHO	20/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ub [assinatura]		



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Fls. nº 1368
Proc. nº 134
Ass.: 44

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VANGUARDA INFORMATICA LTDA-EPP, de CNPJ 27.975.551/0001-27 e protocolado sob o número 24/068.384-6 em 15/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2546380, em 21/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador BARBARA YASMIN VIEIRA LOPES.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br>) Portal pages imagemProcesso viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.555.641-25	FELIPE GONCALVES NOVA DA COSTA	21/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ub (7)		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.555.641-25	FELIPE GONCALVES NOVA DA COSTA	21/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ub (7)		
699.398.611-68	MANOEL ESTEVAM DE FARIAS FILHO	20/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ub (7)		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/05/2024



Documento assinado eletronicamente por BARBARA YASMIN VIEIRA LOPES, Servidor(a) Público(a), em 21/05/2024, às 14:31.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 24/068.384-6



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Fls. nº 1769

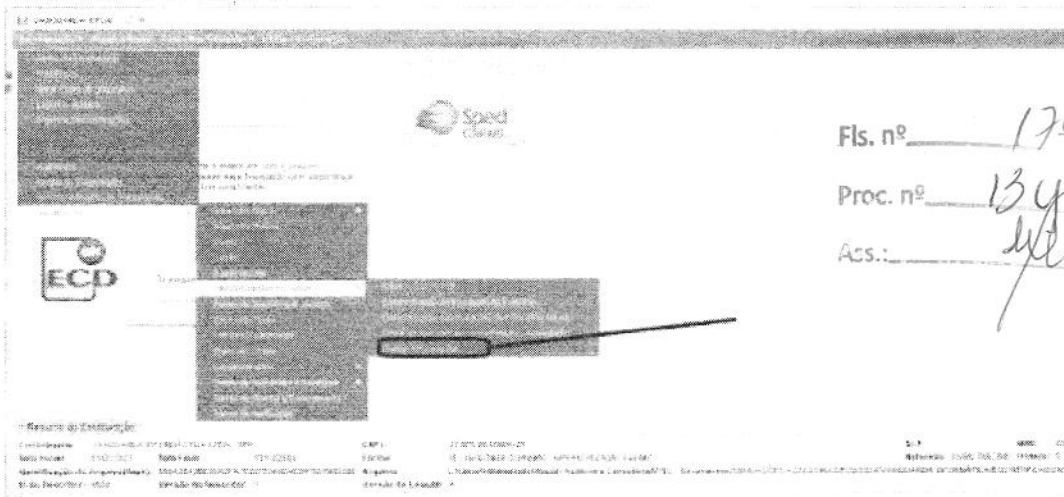
Proc. nº 1369

Ass.: [assinatura]

O ato foi assinado digitalmente por

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017 057 021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA

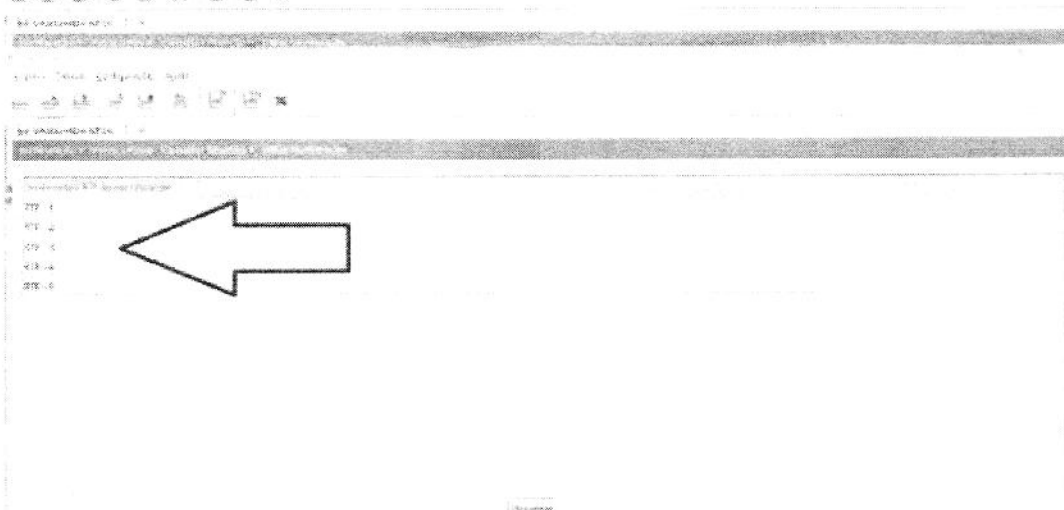
Brasília, terça-feira, 21 de maio de 2024



Fls. nº 1790

Proc. n^o 134

Acc.:



BY 

The screenshot shows a Windows XP desktop environment. A web browser window is open, displaying a page with a large, stylized 'E' and a pencil icon. The browser's address bar shows the URL 'http://www.1000.com'. The desktop background is a dark, textured image. The taskbar at the bottom of the screen shows the Start button and several open applications, including Internet Explorer, Word, and Excel. The system tray in the bottom right corner shows the date and time as '11/11/2006 11:11:11'.

Fls. nº 1772
Proc. nº 134
Ass.: [assinatura]

21/05/2024, 16:33

about:blank



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MANOEL ESTEVAM DE FARIAS FILHO
REGISTRO..... : GO-014095/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.398.611-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 21/05/2024 as 16:33:46.

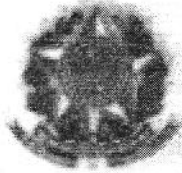
Válido até: 19/08/2024.

Código de Controle: 235158.

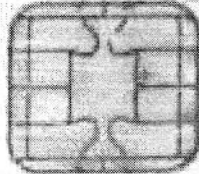
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

about:blank

Fls. nº 1773
Proc. nº 134
Ass.: [assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE GOIÁS



CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
GO-014095/O-3

NOME
MANOEL ESTEVAM DE FARIAS
FILHO

FILIAÇÃO
MANOEL ESTEVAM DE FARIAS

MARIA RITA DE FARIAS

[assinatura]

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
02/03/1979	BRASILEIRA	GOIANA - GO
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
14/02/2003	899.398.611-88	3478025 SSP-GO
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS-UGO	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
02/07/2013

[assinatura]

Henrique Ricardo Batista
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Fls. nº 1771
Proc. nº By
Ass.: ap

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MANOEL ESTEVAM DE FARIAS FILHO
REGISTRO..... : GO-014095/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.398.611-**

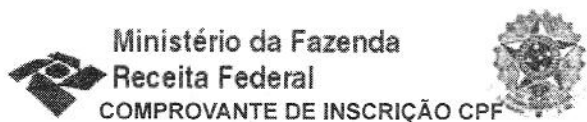
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 02/08/2024 as 10:16:59.

Válido até: 31/10/2024.

Código de Controle: 733506.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



Número
029.555.641-25

Nome
FELIPE GONCALVES NOVA DA COSTA

Nascimento
07/07/1988

CÓDIGO DE CONTROLE
2BDE.F2A9.27C5.B153



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 18:25:41 do dia 02/08/2024 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Fls. nº 1775
Proc. nº 134
Ass.: [Signature]

Voltar

Imprimir

Fls. nº

1776

Proc. nº

134

ACS:

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.975.551/0003-99
Razão Social: VANGUARDA INFORMATICA LTDA EPP
Endereço: AV GOVERNADOR LINDENBERG 1066 CXPST 290 / CENTRO / LINHARES / ES / 29900-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2024 a 29/08/2024

Certificação Número: 2024073103254938118661

Informação obtida em 05/08/2024 13:29:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Fls. nº
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Proc. nº
		Ass.:
NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.975.551/0003-99 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2024
NOME EMPRESARIAL VANGUARDA INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *) 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *) 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 85.99-6-03 - Treinamento em informática (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GOVERNADOR LINDENBERG	NÚMERO 1066	COMPLEMENTO CXPST 290
CEP 29.900-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LINHARES
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@VANGUARDADF.COM.BR		TELEFONE (61) 3968-9919
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/07/2024 às 11:41:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Fls. nº 1778
Proc. nº 134
Ass.: [assinatura]

CNPJ:
27.975.551/0001-27
NOME EMPRESARIAL:
VANGUARDA INFORMATICA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
FELIPE GONCALVES NOVA DA COSTA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/07/2024 às 11:42 (data e hora de Brasília).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fls. nº

1779

Proc. nº

1340

Ass.: _____

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/08/2024 15:45:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VANGUARDA INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **27.975.551/0003-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

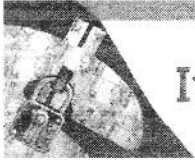
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Fls. nº 1780

Proc. nº 134

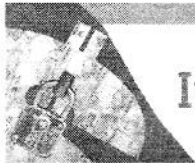
Ass.: [assinatura]

Certifico que nesta data (01/08/2024 às 15:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.975.551/0003-99.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66AB.D715.8FB1.3749 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Fls. nº 1781

Proc. nº 134

Ass.: [assinatura]

Certifico que nesta data (01/08/2024 às 15:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.975.551/0003-99.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66AB.D73E.7F2B.F790 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Fls. nº 1782
Proc. nº 134
ACS.: [assinatura]

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **VANGUARDA INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **27.975.551/0003-99**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:43:53 do dia 01/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NZDL010824154353

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fls. nº 1783
Proc. nº 134
Ass. [assinatura]

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FELIPE GONCALVES NOVA DA COSTA**

CPF/CNPJ: **029.555.641-25**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:44:34 do dia 01/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 53AR010824154434

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Fls. nº 1784
Proc. nº 134
Ass.: [assinatura]

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VANGUARDA INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **27.975.551/0003-99**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:49:35 do dia 01/08/2024, com validade até o dia 31/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zln7NwQWAhlqWTwxBK3I

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Fls. nº 1785
Proc. nº 136
Ass.: [assinatura]

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **FELIPE GONCALVES NOVA DA COSTA**

CPF/CNPJ: **029.555.641-25**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 15:50:04 do dia 01/08/2024, com validade até o dia 31/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: flh20WA9LGvVXQHqOCg7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fls. nº 1786

Proc. nº

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FELIPE GONCALVES NOVA DA COSTA**

CPF/CNPJ: **029.555.641-25**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:50:04 do dia 01/08/2024 , com validade até o dia 31/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: smWSKqZxQ8S5hNqeH6vq

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fls. nº

1787

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Proc. nº

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Ass.:

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra VANGUARDA INFORMATICA LTDA (CNPJ nº 27975551000399)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/08/2024 15:48 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 01/08/2024 15:48

Selo digital de segurança: C7C7C24A1C44C4B03EB25B20E40EED43

Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF

Encontre a mais próxima de você: <http://cidadao.mpf.mp.br>



Fls. nº

1788

Proc. nº

134

Ass.: _____

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra FELIPE GONCALVES NOVA DA COSTA (CPF nº 02955564125)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:

01/08/2024 15:49

(#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados:

01/08/2024 15:49

Selo digital de segurança:

8D4DCD3619646B30C0A93E3A687E09D0

Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF

Encontre a mais próxima de você: <http://cidadao.mpf.mp.br>

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEAF CEIS CEPIM CNEP
Nome sancionado: VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA
CPF / CNPJ sancionado: 27975551000399

LIMPAR

Data da consulta: 01/08/2024 15:46:13
Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

Fls. nº 1789

Proc. nº 134

Ass.: [assinatura]

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEAF CEIS CEPIM CNEP
Nome sancionado: Felipe Gonçalves Nova da Costa
CPF / CNPJ sancionado: 02955564125

LIMPAR

Data da consulta: 01/08/2024 15:46:13
Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

Fls. nº 1790
Proc. nº 134
Ass.: [assinatura]



Fls. nº 1781
Proc. nº 134
Ass.: [assinatura]

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FELIPE GONCALVES NOVA DA COSTA**

CPF: **029.555.641-25**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:05:03 do dia 06/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: H75D060824110503

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

Filtros

Nome : UF : Processo CPF : Município :
Felipe Gonçalves Nova da : 029.5!

Fls. nº _____ 1792 _____
Proc. nº _____ 134 _____
Ass. _____
Data início do acórdão _____
Data fim do acórdão _____

Pesquisar Limpar

Relação de inabilitados



Ir Linhas 100

Ações



Dados não encontrados.



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Fls. nº 1793

Proc. nº 134

Ass.: AO



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados **Relação de inidôneos** Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

Filtros

Nome :
Felipe Gonçalves Nova da

UF :
--Selecione

Processo :
:

Opção :

☐ CNPJ

☒ CPF

CPF :
029.5!

Data início do acórdão

Data fim do acórdão

Fls. nº 1794

Proc. nº 34

Ass.: R. L.

Pesquisar Limpar

Relação de inidôneos



Ir Linhas 100 Ações



Dados não encontrados.



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Fls. nº

1795

Proc. nº

134

Ass.:



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Filtros

Nome :
VANGUARDA INFORMÁTIC

UF :
--Selecione

Processo Opção
:
☐ CNP.
☐ CPF

CNPJ :
27.971

Data início do
acórdão

Data fim do
acórdão

 **Pesquisar**

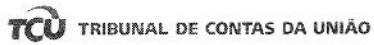
Limpar

Relação de inidôneos**Ir** Linhas 100

Ações



Dados não encontrados.



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Fls. nº 1797
Proc. nº 124
Ass.: [assinatura]



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PREGÃO ELETRÔNICO 09/2024

Fls. nº

1798

Proc. nº

134

Ass.: _____

ad

DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.975.551/0003-99, Inscrição Estadual nº 084.249.02-1, Inscrição Municipal nº 498256, localizada à Avenida Governador Lindenberg, nº 1066, Caixa Postal 290, Centro, Linhares/ES, CEP: 29.900-020, Telefone (61) 3968-9919, E-mail: licitacao@vanguardadf.com.br, por intermédio de seu representante legal o Sr. Felipe Gonçalves Nova da Costa, portador da carteira de identidade nº 2673712 SSP/DF, inscrito no CPF sob nº 029.555.641-25, DECLARA, para os devidos fins que:

- 1 - está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133;
- 2 - inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3 - não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 4 - não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.
- 5 - conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, abaixo transcrito, informamos que **esta empresa não se enquadra para o cumprimento da reserva de cargos, tendo em vista não possuir mais de 100 (cem) empregados.**

“Art. 93. A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção: ...”

- 6 - temos pleno conhecimento ao referido Edital e seus Anexos, bem como, recebemos todos os documentos e informações necessárias, as quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições ali estabelecidas.
- 7 - não constam em nossos quadros societários servidores ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança do órgão licitante, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão N° 409/2015 – TCU - Plenário.
- 8 - atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, seja na produção e/ou comercialização, armazenamento e transporte do objeto da licitação, em conformidade com todas as legislações vigentes, bem como dos critérios e práticas de sustentabilidade dispostos no Edital e Termo de Referência.

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 27.975.551/0003-99

Insc. Estadual nº 084.249.02-1 - Insc. Municipal nº 498256

Endereço: Avenida Governador Lindenberg, nº 1066, Caixa Postal 290, Centro, Linhares/ES - CEP: 29.900-020

Telefone: (61) 3968-9919 - E-mail: vanguarda@vanguardadf.com.br ou licitacao@vanguardadf.com.br

9 - não possui contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública de maneira a prejudicar sua capacidade financeira para execução do contrato referente ao Pregão em Epígrafe.

10 - que quando contratada assume inteira responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou serviços que causar ao órgão, a terceiros, por si, representantes ou sucessores. Não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e do art. 5º da Constituição Federal;

11 - ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do ÓRGÃO LICITANTE antes da abertura oficial das propostas e;

f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

g) a proposta econômica apresentada, compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Atenciosamente,

Linhares/ES, 06 de agosto de 2024.

FELIPE GONCALVES
NOVA DA
COSTA:02955564125
Assinado de forma digital por
FELIPE GONCALVES NOVA DA
COSTA:02955564125
Dados: 2024.08.06 12:35:56
+03'00'

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ Nº 27.975.551/0003-99

FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA – SÓCIO

CPF: 029.555.641-25

RG Nº: 2673712 – SSPDF



Fls. nº

1800

Proc. nº

132

Ass.:

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PREGÃO ELETRÔNICO 09/2024

ANEXO III - DECLARAÇÃO

A empresa **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº 27.975.551/0003-99, Inscrição Estadual nº 084.249.02-1, Inscrição Municipal nº 498256, localizada à Avenida Governador Lindenberg, nº 1066, Caixa Postal 290, Centro, Linhares/ES, CEP: 29.900-020, Telefone (61) 3968-9919, E-mail: licitacao@vanguardadf.com.br, por intermédio de seu representante legal o Sr. Felipe Gonçalves Nova da Costa, portador da carteira de identidade nº 2673712 SSP/DF, inscrito no CPF sob nº 029.555.641-25, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a) Declara ainda, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b) Declara também, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, que não incide em suas hipóteses vedadas.

c) Declara ainda, para fins do disposto na Lei Federal 14.133/21, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos, salvo na condição de aprendiz

2) Quanto à elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (Licitação – pregão eletrônico 09-2024), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (Licitação – pregão eletrônico 09-2024), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (Licitação – pregão eletrônico 09-2024) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (Licitação – pregão eletrônico 09-2024) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

FELIPE
GONCALVES
NOVA DA
COSTA:029555
64125

Assinado de forma
digital por FELIPE
GONCALVES NOVA
DA
COSTA:02955564125
Data: 2024.08.06
12:36:02 -03'00'

Linhares/ES, 06 de agosto de 2024.

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ Nº 27.975.551/0003-99

FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA – SÓCIO

CPF: 029.555.641-25

RG Nº: 2673712 – SSPDF

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 27.975.551/0003-99

Insc. Estadual nº 084.249.02-1 - Insc. Municipal nº 498256

Endereço: Avenida Governador Lindenberg, nº 1066, Caixa Postal 290, Centro, Linhares/ES - CEP: 29.900-020

Telefone: (61) 3968-9919 - E-mail: vanguarda@vanguardadf.com.br ou licitacao@vanguardadf.com.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS E PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Número 1790

Fls. nº 1801
Proc. nº 134
Ass.: [assinatura]

Nome Fantasia:

Razão Social: VANGUARDA INFORMATICA LTDA

CNPJ: 27.975.551/0003-99

Atividade Principal: 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Não exerce no endereço), 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (Não exerce no endereço), 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Exerce no endereço), 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Não exerce no endereço), 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Não exerce no endereço), 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Não exerce no endereço), 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Não exerce no endereço), 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Não exerce no endereço), 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Não exerce no endereço), 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (Não exerce no endereço), 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação (Não exerce no endereço), 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Não exerce no endereço), 8599-6/03 - Treinamento em informática (Não exerce no endereço), 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Não exerce no endereço), 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (Não exerce no endereço)

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LINDENBERG, 1066, CXPST 290, CENTRO

Município: Linhares

CEP: 29900020

Local e data: Linhares, terça, 19 de março de 2024

Validade: 180 dias

ANA RITA NICO HARTUIQUE
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ObservaçãoCódigo de Autenticidade: **AREUTF1N**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO SIMPLIFICA ESPÍRITO SANTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Fls. nº 1802

Proc. nº 134

Ass.: [assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DECLARAÇÃO DE DISPENSA
DO ALVARÁ DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS



O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo declara que o imóvel descrito abaixo para a respectiva atividade empresarial está dispensado do Alvará de Licença do Corpo de Bombeiros, considerando as informações prestadas pelo empreendedor.

CNPJ: 27.975.551/0003-99

N.º 807800

Razão Social/Nome Fantasia

836511 - VANGUARDA INFORMATICA LTDA / VANGUARDA INFORMATICA LTDA

Fls. nº

1803

Nome do Empreendedor

FELIPE GONCALVES NOVA DA COSTA

Proc. nº

134

Finalidade

Licenciamento

Protocolo

25165/2024

Projeto Aprovado

Ass.:

Endereço Principal

AV. GOVERNADOR LINDEMBERG, 1066, CENTRO, LINHARES-ES- 2990000

Endereço Secundário

GOVERNADOR LINDENBERG, 1066, CXPST 290, CENTRO, LINHARES-ES- 29900020

Descrição da Ocupação

D-1 - REP. PUBLICA, LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO PROF. E CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 15,00.

Observação

1. Este alvará foi concedido em conformidade com as normas de Prevenção Contra Incêndio e Pânico Vigentes e declarações prestada pôr FELIPE GONCALVES NOVA DA COSTA, sendo as informações prestadas de sua inteira responsabilidade, sob pena de incorrer no cometimento de crime de Falsidade Ideológica, previsto no Art. 299, do CP, e no Art. 312, do CPM, e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sanções advindas. 2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMES a qualquer tempo e, caso seja confirmada situação de exigência de medidas de segurança contra incêndio e pânico, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem notificação, multa, apreensão de materiais e equipamentos, cassação desta Declaração de Dispensa e interdição da edificação.

Data de Emissão

08/04/2024

Data de Validade

08/04/2029

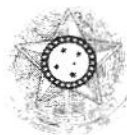
É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 18ebf25df

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site <http://siat.cb.es.gov.br>

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Fls. nº

1804

Proc. nº

134

Ass.:

20

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VANGUARDA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.975.551/0003-99

Certidão nº: 29632939/2024

Expedição: 29/04/2024, às 17:41:46

Validade: 26/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VANGUARDA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.975.551/0003-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

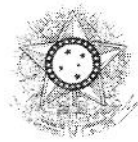
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFls. nº 1805
Proc. nº 134
Ass.: [assinatura]**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FELIPE GONCALVES NOVA DA COSTA

CPF: 029.555.641-25

Certidão nº: 40284274/2024

Expedição: 10/06/2024, às 09:58:59

Validade: 07/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FELIPE GONCALVES NOVA DA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **029.555.641-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

Fls. nº

1806

Proc. nº

139

Ass.:

EMPREGADOR: VANGUARDA INFORMATICA LTDA

INSCRIÇÃO: 27.975.551/0003-99

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/06/2024, às 10:01:00, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 48SPWB29LK

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

Fls. nº 1807
Proc. nº 134
Ass.: [assinatura]

EMPREGADOR: FELIPE GONCALVES NOVA DA COSTA

INSCRIÇÃO: 029.555.641-25

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/06/2024, às 10:01:45, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 53LATPPYUJ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Fls. nº 1808Proc. nº 134Ass.: [assinatura]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: VANGUARDA INFORMATICA LTDA

CNPJ: 27.975.551/0003-99

CERTIDÃO EMITIDA em 10/06/2024, às 10:05:23

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Data do processamento dos dados: 10/06/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é semanal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
4. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **70W7K0QtkDnKDP1**.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. nº

1809

Proc. nº

134

Ass.: _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VANGUARDA INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **27.975.551/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:27:35 do dia 30/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2024.

Código de controle da certidão: **17C0.59B5.0010.CD7D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. nº 1810
Proc. nº 134
Ass.: [Assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FELIPE GONCALVES NOVA DA COSTA
CPF: 029.555.641-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

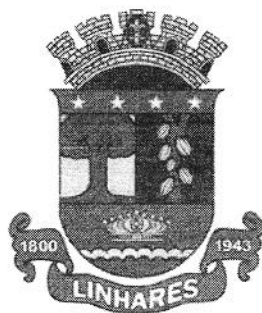
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:35:31 do dia 13/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2024.

Código de controle da certidão: **C0EB.AD12.D637.2BD6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. nº 1871Proc. nº 34Ass.: [Signature]

Prefeitura Municipal de Linhares
Estado do Espírito Santo
Certidão Negativa de Débitos Nº 26428/2024

Nome: VANGUARDA INFORMATICA LTDA

CNPJ: 27.975.551/0003-99

Endereço: Avenida Governador Lindenberg Nº1066, CXPST 290; - CENTRO - Linhares-ES CEP: 29900020

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Finanças, através da Gerência de Fiscalização de Receita e Administração Tributária, de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a serem apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças constatamos não existir pendências em nome do(a) Requerente até a presente data.

Esta certidão engloba somente pendências em nome do(a) Requerente e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, inscritos e não inscritos na dívida ativa, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Certidão emitida às 15:47:50 do dia 03/06/2024 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados.

Certidão válida até 01/09/2024.

Chave de validação: **364c99ec**



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202118383

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fls. nº

1812

Proc. nº

134

Ass.: _____

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: VANGUARDA INFORMATICA LTDA-EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2400045590

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

BRASILIA
Local

11 Março 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

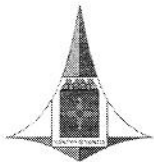
OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2516299 em 18/03/2024 da Empresa VANGUARDA INFORMATICA LTDA-EPP, CNPJ 27975551000127 e protocolo DFE2400045590 - 08/03/2024. Autenticação: B1949776D6BB906E4F593641F4989FCFD4901ECD. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/033.632-1 e o código de segurança Ar2a. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral.

Luciana Stefane de Almeida Dionisio
Secretária-Geral



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Fls. nº

1813

Capa de Processo

Proc. nº

134

Ass.:

WD

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/033.632-1	DFE2400045590	08/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
029.555.641-25	FELIPE GONCALVES NOVA DA COSTA	15/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2516299 em 18/03/2024 da Empresa VANGUARDA INFORMATICA LTDA-EPP, CNPJ 27975551000127 e protocolo DFE2400045590 - 08/03/2024. Autenticação: B1949776D6BB906E4F593641F4989FCFD4901ECD. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/033.632-1 e o código de segurança Ar2a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/12

FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/07/1988, portador da Carteira de Habilitação CNH nº 04551733807, expedida pelo DETRAN/DF e inscrito no CPF sob nº 029.555.641-25, residente e domiciliado na Casa 02, Lote 03, Apartamento 404, Taguatinga, Distrito Federal, sob CEP nº 72.015-025

Único sócio da empresa **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA-EPP**, com sede e foro no Setor SCN - Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte Y, Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE nº. 53202118383, por despacho em sessão de 14/06/2017, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº. 27.975.551/0001-27, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito, **ALTERAR e CONSOLIDAR** o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – O sócio resolve **CONSTITUIR** uma nova filial na Cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, na Avenida Governador Lindenberg, nº 1066, Caixa Postal 290, Bairro Centro, CEP 29.900-020, sem capital social destacado e desenvolve as atividades de Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Cláusula 2ª - À vista das modificações ora ajustadas, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, com a seguinte redação:

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA-EPP
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ 27.975.551/0001-27
NIRE 53202118383

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA-EPP
CNPJ 27.975.551/0001-27
NIRE 53202118383

18/5
Proc. nº BY
Ass.: [assinatura]

FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/07/1988, portador da Carteira de Habilitação CNH nº 04551733807, expedida pelo DETRAN/DF e inscrito no CPF sob nº 029.555.641-25, residente e domiciliado na Casa 02, Lote 03, Apartamento 404, Taguatinga, Distrito Federal, sob CEP nº 72.015-025

Único sócio da empresa **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA-EPP**, com sede e foro no Setor SCN - Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte Y, Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE nº. 53202118383, por despacho em sessão de 14/06/2017, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº. 27.975.551/0001-27, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito, **CONSOLIDAR** o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, CAPITAL E OBJETO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA-EPP**, tem sede social no Setor SCN - Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte Y, Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900 e tem como nome fantasia VANGUARDA.

Parágrafo Primeiro - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Parágrafo Segundo - A sociedade mantém contrato particular com armazém para estoque e distribuição de mercadorias.

Cláusula 2ª - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, ficam conforme segue:

2

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA-EPP
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ 27.975.551/0001-27
NIRE 53202118383

Fls. nº

Proc. nº

Ass.: 1816
134
40

NOME	%	COTAS	VALOR R\$
FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA	100	300.000	R\$ 300.000,00
TOTAL	100	300.000	R\$ 300.000,00

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social suporte, instalação e configuração de programas de computadores de terceiros, importação e exportação de equipamentos periféricos. comercio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo suprimentos de informática. comercio atacadista de equipamentos e suprimentos e acessórios de informática. comercio atacadista de equipamentos elétricos e aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial: partes e peças. comercio atacadista de equipamentos de telefonia e comunicação, sistema de circuito fechado de tv (CFTV). manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. aluguel de máquinas e equipamentos para escritório. Acessórios e suprimentos de informática. Prestação de serviços de locação, montagem, integração, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. serviços de desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e treinamento em informática, bem como consultoria em tecnologia da informação.

Parágrafo Primeiro: Sendo somente escritório administrativo no local.

Parágrafo Segundo: A sociedade possui 2 (duas) filiais, sem capital social destacado e conforme segue:

FILIAL 1 - na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Rio Grande do Norte, nº 1436, Sala 1605/DT 388, Bairro Savassi, CEP 30.130-138, inscrita no CNPJ sob nº 27.975.551/0002-08 e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG sob NIRE 3192012041-1 por despacho em sessão de 20/09/2023, tendo por objeto social comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, de equipamento de telefonia e comunicação, de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, bem como comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias, serviços de desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, consultoria em tecnologia da informação e serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

FILIAL 2 – na Cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, na Avenida Governador Lindenberg, nº 1066, Caixa Postal 290, Bairro Centro, CEP 29.900-020, tendo por objeto social atividades de Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de

3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2516299 em 18/03/2024 da Empresa VANGUARDA INFORMATICA LTDA-EPP, CNPJ 27975551000127 e protocolo DFE2400045590 - 08/03/2024. Autenticação: B1949776D6BB906E4F593641F4989FCFD4901ECD. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/033.632-1 e o código de segurança Ar2a. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral.

Luciana Stefane de Almeida Dionisio
Secretária-Geral

pág. 5/12

informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II DAS COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula 5ª - As cotas são intransferíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, EXERCÍCIO e FALECIMENTO

Cláusula 7ª - A sociedade é administrada pelo sócio **FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA**, que assinará SEPARADAMENTE todos e quaisquer documentos de interesse da sociedade, incluindo movimentação bancária, podendo representar a sociedade em juízo e delegar poderes a procuradores que possam representá-la em processos licitatórios e outros, com exceção para operações financeiras, junto a bancos ou instituições financeiras em geral que neste caso os referidos procuradores deverão ser constituídos através de procuração lavrada em cartórios públicos autorizado o uso do nome empresarial mas vedado, no entanto, o uso deste em negócios estranhos ao seu interesse social tais como avais, endosso e fianças ou



assunção de obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, o lucro apurado poderá ser distribuído desproporcionalmente a quantidade de quotas de cada sócio, de acordo com o art. 1053 combinado com o art. 997, inc. VII da Lei nº 10.406/2002 (código civil) e na proporção de suas cotas sociais, os prejuízos apurados.

Cláusula 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11 - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12 - Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CAPÍTULO IV DELIBERAÇÕES FINAIS

Cláusula 13 - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou que não se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14 - A exclusão de qualquer sócio somente será possível se observadas as regras de justa causa estabelecidas na Lei 10.406/2002 ou aquelas reconhecidas judicialmente.

5

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA-EPP
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ 27.975.551/0001-27
NIRE 53202118383

Cláusula 15 - Fica eleito o foro de Brasília/DF, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões que possam advir do presente instrumento.

E por estar assim justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento de **ALTERAÇÃO**, de via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2024.

FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA

Sócio-administrador

Assinado Digitalmente

Fls. nº

1819

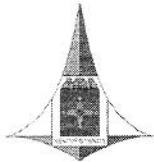
Proc. nº

134

Ass.:

[Assinatura]





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/033.632-1	DFE2400045590	08/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.555.641-25	FELIPE GONCALVES NOVA DA COSTA	15/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Fls. nº 1820
Proc. nº BY
Ass.: [assinatura]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Fls. nº

Proc. nº

Ass.:

1821

139

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VANGUARDA INFORMATICA LTDA-EPP, de CNPJ 27.975.551/0001-27 e protocolado sob o número 24/033.632-1 em 08/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2516299, em 18/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador FILIPE ELIEZER JACINTO DA SILVA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Luciana Stefane de Almeida Dionisio. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.555.641-25	FELIPE GONCALVES NOVA DA COSTA	15/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.555.641-25	FELIPE GONCALVES NOVA DA COSTA	15/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/02/2024



Documento assinado eletronicamente por FILIPE ELIEZER JACINTO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 18/03/2024, às 10:53.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 24/033.632-1.

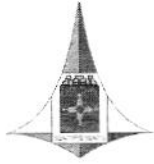


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2516299 em 18/03/2024 da Empresa VANGUARDA INFORMATICA LTDA-EPP, CNPJ 27975551000127 e protocolo DFE2400045590 - 08/03/2024. Autenticação: B1949776D6BB906E4F593641F4989FCFD4901ECD. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/033.632-1 e o código de segurança Ar2a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

Luciana Stefane de Almeida Dionisio
Secretária-Geral

pág. 10/12



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Fls. nº 1822

Proc. nº 134

Ass.: [assinatura]

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.963.361-28	LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO

Brasília, segunda-feira, 18 de março de 2024





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 24/033.632-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2516299 em 18/03/2024 da empresa 5320211838-3 VANGUARDA INFORMATICA LTDA-EPP, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
3290070915-1	AVENIDA GOVERNADOR LINDENBERG 1066 CXPST 290 - BAIRRO CENTRO CEP 29900-020 - LINHARES/ES

Fls. nº 1823
Proc. nº 134
Ass.: [Assinatura]

18 de mar de 2024



Fls. nº 1824
Proc. nº 139
Ass.: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

A empresa **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.975.551/0003-99, Inscrição Estadual nº 084.249.02-1, Inscrição Municipal nº 498256, localizada à Avenida Governador Lindenberg, nº 1066, Caixa Postal 290 – Centro – Linhares - ES – CEP: 29.900-020, Telefone (61)3968-9919, E-mail: licitacao@vanguardadf.com.br, por intermédio de seu representante legal o Sr. Felipe Gonçalves Nova da Costa, portador da Carteira de Identidade nº 2673712 - SSPDF, expedida pelo e inscrito no CPF sob nº 029.555.641-25, **DECLARA**, sob as penas da lei, que **NÃO** se enquadra como Microempresa ou EPP- Empresa de Pequeno Porte para fins do tratamento diferenciado previsto pela Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Linhares -ES, 05 de junho de 2024.

Atenciosamente,

**FELIPE GONCALVES
NOVA DA
COSTA:02955564125**

Assinado de forma digital por
FELIPE GONCALVES NOVA DA
COSTA:02955564125
Dados: 2024.08.06 12:35:56
-03'00'

**VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 27.975.551/0003-99
FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA – SÓCIO
CPF: 029.555.641-25
RG nº: 2673712 – SSPDF**

Fls. nº

1825

Proc. nº

134

ACS:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIOREZA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
ARTIDEN NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

FELIPE GONCALVES NOVA DA COSTA

28/07/12 SSP SP

029 553 541-25 07/07/1988

JORGE NOVA DA COSTA
JUNIOR
ELAINE APARECIDA
TEIXEIRA GONCALVES

00551773000 14/07/2000 20/01/2009

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1917785522

BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF 19/09/2019

DISTRITO FEDERAL



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA
RECEITA



Fls. nº 1826
Proc. nº 134
Ass.: [assinatura]

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 084249021

Número de Controle 622454

Protocolo REDESIM ESP2466789120

Nome Empresarial: VANGUARDA INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 27.975.551/0003-99

Atividade principal (CNAE): 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Atividade secundária (CNAE): 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 8599-6/03 - Treinamento em informática, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

Endereço do estabelecimento: AVENIDA GOVERNADOR LINDENBERG, 1066, CXPST 290,, CENTRO, CEP: 29900020

Município: Linhares

Este documento foi emitido em : **quarta, 27 de março de 2024**

Se impresso, verificar sua autenticidade em www.simplifica.es.gov.br utilizando o código **5P12GKXD**

DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA ESPÍRITO SANTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 24/06/2024

Fls. nº

1827

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 27.975.551/0003-99

Inscrição Estadual: 084.249.02-1

Razão Social: VANGUARDA INFORMATICA LTDA

Proc. nº

Ass.:

ENDEREÇO

Logradouro: AVENIDA GOVERNADOR LINDENBERG

Número: 1066

Complemento: CXPST 290;

Bairro: CENTRO

Município: LINHARES

UF: ES

CEP: 29900020

Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**Atividade Econômica:**

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

MANUT.REPAR.MAQUINAS,APARELHOS,MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIF ANTERIO

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTI

COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTI

COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

COM ATACAD DE COMPONETES ELETRONICOS E EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICA

COMERCIO ATACADISTA MAQUINAS/EQUIPAMENTOS P/USO COMERCIAL PARTES/PECAS

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Data de Início de Atividade: 27/03/2024

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 27/03/2024

Regime de Apuração: ORDINÁRIO

Devedor contumaz: Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil ? <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 24/06/2024

VOLTAR

Fls. nº _____ 1828

Proc. nº _____ 1340

Ass.: _____

© Copyright 2003/2024 Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo
Av. João Batista Parra, nº 600, Ed. Aureliano Hoffman, Enseada do Suá, Vitória-ES
CEP: 29050-375, CNPJ: 27.080.571/0001-30



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS E PLANEJAMENTO



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Numero 498256

Fls. nº 1829
Proc. nº 34
Ass.: [assinatura]

Nome da Empresa: VANGUARDA INFORMATICA LTDA

CNPJ: 27.975.551/0003-99

Atividade Principal(CNAE): 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 8599-6/03 - Treinamento em informática, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LINDENBERG, 1066, CENTRO

Município: Linhares

CEP: 29900020

Local e data: Linhares, terça, 19 de março de 2024

ANA RITA NICO HARTUIQUE

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

CondicionantesCódigo de Autenticidade: **24TCMOPC9C**

Fls. nº 1830
Proc. nº 134
Ass.: [assinatura]